



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 134/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação de prorrogação pela referida comissão, por meio do Ofício n. 02/2022-CPDD,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, alterado pela Portaria nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2022, prorrogando por 15 dias o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente estabelecida, considerando o caso fortuito e força maior dos jogos da Copa do Mundo de Futebol, que levaram à diminuição do prazo hábil para apuração dos fatos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos da comissão a partir de 4 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria substitui a Portaria nº 133/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 08 de dezembro de 2022, e tem vigência até 18 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JADE SCHEVENIN
Diretora-Geral em Exercício
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no site institucional em 08/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Jade Schevenin, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-BRA, em 08/12/2022 22:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461468
Código de Autenticação: de1880cf47



